



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004162/2025-38**

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA RELOTAÇÃO  
TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Informamos o resultado final de classificação do processo seletivo para vaga de relocação nº 47/2025, conforme tabela abaixo:

Os critérios levados em consideração para elaboração desta lista de classificação encontram-se estabelecidos na Portaria nº 1.810/2017, alterada pela Portaria nº 301/2022, publicadas no sítio deste Ministério Público: [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br)

| <b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL DE ARACAJU</b> |                            |                      |
|--|----------------------------|----------------------|
| <b>Servidor</b>  | <b>Perfil profissional</b> | <b>Classificação</b> |
| <b>Thissiane Matos Batista Almeida</b>                       | -                          | <b>1º</b>            |
| Elisgardênia Rodrigues Macena<br>Mendonça                    | -                          | 2º                   |
| Juciara Reis Santos  | -                          | 3º                   |

Obs.: A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça responsável pela 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju requereu prioridade para a servidora Thissiane Matos Batista Almeida, tendo em vista o seu perfil profissional para o desenvolvimento das atividades desempenhadas na respectiva Unidade Ministerial, a saber, sua vasta experiência, devido ao seu histórico de lotações, além de possuir curso em "Juizado Especial" e pós-graduação em Processo Penal, o que acarretou a esta aptidão e qualidade técnicas, atendendo, assim, de forma irrestrita, aos critérios estabelecidos no art. 3º, §1º, I, alínea "e", da Portaria nº 1.810/17, alterado pela Portaria nº 301/2022.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2025.

**Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004162/2025-38

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 22/09/2025 10:55:32, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004162/2025-38**